



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
559/2019/CEL/SUPEL/RO**

2 mensagens

Comercial DBA Suporte <comercial@dbasuporte.com>
Para: celsupelro@gmail.com

9 de dezembro de 2019 11:27

A
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2019/CEL/SUPEL/RO

Questionamento 1:

No Termo de referência, os itens SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO 1G BASET e SWITCH LEAF 1G BASET PARA AMBIENTE SDN (SOFTWARE DEFINED NETWORK, respectivamente itens 2 e 6 do presente edital, são solicitadas as seguintes características:

"1.2. O equipamento deve possuir instalada, no mínimo, a seguinte configuração de portas:

1.2.1. Deve possuir 4 (quatro) portas com suporte a 1, 10 e 25 Gigabit Ethernet conforme padrão SFP28;

1.2.2. Deve possuir 2 (duas) portas com suporte a 40 e 100 Gigabit Ethernet conforme padrão QSFP28;

1.2.3. Deve possuir 48 (quarenta e oito) interfaces BaseT com capacidade de 100 Megabit Ethernet e 1 Gigabit Ethernet;

1.3. O switch deve implementar non-blocking wire speed em todas as portas;

1.12. Possuir backplane de, no mínimo, 696 Gbps (Gigabits por segundo);

1.12.1. O equipamento deve ter capacidade mínima de encaminhamento de 250 Mpps (Milhões de pacotes por segundo);"

Em função do exposto acima entendemos que os equipamentos precisam apresentar em seu HARDWARE 04 (quatro) portas no padrão SFP28 que suportem a inserção de transceivers nas velocidades de 1Gbps, 10Gbps e 25 Gbps para fibras multimodo e monomodo, 2 (duas) portas no padrão QSFP28 que suportem a inserção de transceivers nas velocidades de 40Gbps e 100 Gbps para fibras multimodo e monomodo e 48 (quarenta e oito) portas UTP que suportem a inserção de cabos com conectores RJ-45 nas velocidades de 100Mbps e 1Gbps, devendo permitir o uso de todas as portas nas suas velocidades máximas sem prejuízo para as demais. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 2:

Entendemos que nos SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO 1G BASET e SWITCH LEAF 1G BASET PARA AMBIENTE SDN (SOFTWARE DEFINED NETWORK, respectivamente itens 2 e 6 do presente edital, não serão aceitos o uso de adaptações ou cabos que convertam o tipo de porta, mesmo que o equipamento possua a capacidade de backplane mínima exigida nesses itens e que caso o equipamento possua módulos de expansão necessários para atender ao especificado, os mesmos deverão ter seus valores e especificações devidamente descritos na proposta do respectivo item a ser fornecido.

O nosso entendimento está correto?

Solicito confirmação de recebimento deste email de esclarecimentos.
Aguardo retorno.
Muito obrigado.

Marcelo Santos
Comercial
091 992107439

Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>
Para: Comercial DBA Suporte <comercial@dbasuporte.com>

9 de dezembro de 2019 12:41

Acuso recebimento. Ressalta-se que o questionamento será encaminhado ao órgão demandante para manifestação.

Att.,

CEL/SUPEL

09/12/2019

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/2019/CEL/SUPEL/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUPEL - RO
Tel.: 69 3212-9269



Estado para Resultados - EPR

RESPOSTA

Em resposta ao e-mail (9280338), da empresa DBA Suporte, informo o seguinte:

- Questionamento 01: sim; e
- Questionamento 02: módulos poderão ser aceitos e suas especificações devem ser detalhadas juntamente com as do switch ao qual será acoplado, para **posterior análise pelos técnicos da DETIC**. Porém seu valor deve ser incorporado ao valor do switch, pois se constar na proposta um valor específico para o módulo esse não poderá ser adquirido, tendo em vista tratar-se de um novo item para o qual não houve descrição e especificação.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA

Assessor técnico



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Leal Cunha, Assessor(a)**, em 10/12/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9286501** e o código CRC **94154A5A**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.435178/2019-90

SEI nº 9286501